

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300 Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

EDITAL DE CONVITE N.º 006/21

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**, doravante denominado PRESIDENTE DA CPL, devidamente autorizado nos termos da Portaria n.º 004/21, faz saber que: acha-se aberta, sob a modalidade **CONVITE**, licitação do tipo **MENOR PREÇO**, para **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA AS UNIDADES DA FITO**, conforme especificações constantes do **Anexo I**, em atendimento à solicitação feita pelo Presidente da FITO.

Os interessados em participar da presente licitação entregarão o **ENVELOPE N.º 01** - contendo a "Proposta Comercial" nos termos deste Edital, **às 11 horas do dia 21 de maio de 2021**, junto à Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Camélia, n.º 26 – Jardim das Flores – Osasco - São Paulo, O **ENVELOPE N.º 01.**

O regime de execução da presente licitação é a de aquisição pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Os demais interessados, devidamente cadastrados na correspondente especialidade, que não for convidado a participar do certame, poderão manifestar interesse em participar com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

A licitação é regida pelo disposto na LEI FEDERAL Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e, em especial, pelas normas e condições expressas neste Edital de Convite.

- 1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA AS UNIDADES DA FITO, conforme especificações constantes do Anexo I, em atendimento à solicitação feita pelo Presidente da FITO.
- **PRAZO PARA FORNECIMENTO:** Será o fornecimento único dos ventiladores descritos no anexo I, com entrega em até 10 dias úteis contados da emissão do Pedido de Compra.
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento da (s) fatura (s) será à vista e efetuado pela Tesouraria da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco FITO, através de deposito bancário ou pagamento de boleto, contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco FITO, hipótese em que prorrogar-se-á para o primeiro dia útil que se seguir.
- O pagamento com atraso superior a trinta (30) dias incidirá em juros de mora de seis por cento (6,0 %) ao ano.
- 4 **REAJUSTE MONETÁRIO DOS PREÇOS:** Para a contratação do objeto da presente licitação não é previsto reajuste monetário de preços propostos.
- 5 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Para participar da licitação os interessados deverão:

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300 Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

- 5.1 Apresentar procuração, com firma reconhecida, indicando seu representante e que este acompanhe os trabalhos da presente licitação, sendo dispensada a procuração quando o interessado estiver representado por sócio proprietário, devidamente comprovada (contrato social no original ou cópia autenticada) no ato a qualificação, sendo que em ambos os casos, tanto a carta de autorização quanto a comprovação da qualificação não poderão ser apresentados dentro do envelope proposta. (conforme modelo no Anexo II).
- 5.2 ENTREGAR às 11 horas do dia 21 de maio de 2021 junto à Comissão Permanente de Licitação, cujo endereço encontra-se indicado no preâmbulo deste Edital, um (01) envelope contendo no a proposta comercial conforme item 8 e seus subitens.
- 6 CONDIÇÕES QUE VEDAM A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: É vedada a participação na licitação aos interessados que:
- 6.1 Tenha para tanto constituído consórcio ou grupo de empresas;
- 6.2 Esteja suspensa de participar em licitação e impedido de contratar com qualquer órgão ou esfera da Administração Pública;
- Tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- **6.4** Tenha tido contrato rescindido por falta de capacidade técnica;
- Tenha entre seus sócios alguém que seja servidor da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco FITO;
- 6.6 Tenha entre seus sócios alguém que seja membro da CPL desta Fundação;
- 6.7 Tenha entre seus funcionários, controladores, dirigentes ou sócios, qualquer Diretor da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco.
- 7 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão estar preenchidos por qualquer processo, seja ele manual, datilográfico, mecânico ou impressão eletrônica, de forma que identifique o proponente e seu conteúdo e deverá ser apresentado em envelope fechado devidamente rubricado em seus fechos, tendo a seguinte identificação na sua parte externa:
- 7. ENVELOPE 1 PROPOSTA COMERCIAL:
 À
 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO FITO
 PROPOSTA COMERCIAL
 CONVITE Nº 006/21
 NOME E ENDEREÇO DO INTERESSADO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300 Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

- PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE 01: Sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a proposta deverá ser apresentada em uma (01) via, devidamente preenchida por processo datilográfico, mecânico ou impressão eletrônica, em papel timbrado da Empresa, em uma só das faces de cada folha de papel, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo constar de forma clara e precisa os elementos e requisitos seguintes (modelo Anexo III):
- 8.1 Identificação da licitação;
- **8.2** Especificação completa do item proposto e características que os individualizam, em especial, a marca;
- 8.3 Valor unitário do(s) item(s) proposto(s) e valor total da proposta, já incluídos todos os tributos, despesas diretas e indiretas e demais encargos devidamente especificados, inclusive frete de entrega.
- **8.4** Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a sessenta (60) dias, contados da data da entrega da mesma;
- **8.5** Prazo de execução total do objeto, conforme item "2";
- **8.6** Condições de pagamento na forma do item "3";
- **8.7** Dados bancário, nome do banco, número da agência e conta corrente.
- 8.8 Data e assinatura do proponente, com seu nome e cargo por extenso, sob a denominação ou razão social.
- 8.9 Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, <u>OU</u> ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
 - b) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
 - c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- **PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO:** A presente licitação será processada nos termos do disposto no artigo 43 da Lei. 8.666/93 e suas alterações, observando-se que:
- 9.1 Só terá direito à palavra, rubricar documento, firmar ata ou interpor recursos, o representante legal ou credenciado do interessado, identificado como tal, conforme previsto no item "5.1".
- **DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** Será desclassificada a proposta não atender aos itens 9 e seus subitens, bem como àquelas que:
- Não atendam as exigências deste Edital ou estejam subordinadas a qualquer condição nele não prevista;

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300 Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

- **10.2** Basearem seus preços no de outro licitante ou oferecerem redução sobre a proposta de menor preço;
- 10.3 Contenham preço excessivo ou manifestamente inexequível.

11 DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:

- 11.1 A sessão para recebimento dos envelopes das proponentes será pública e realizada em conformidade com a legislação citada neste edital, bem como as normas complementares. A fase de abertura da licitação observará, seqüencialmente, as etapas estabelecidas neste item.
- 11.2 Credenciamento: no dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes ao certame, portando documento pessoal de identificação, bem como documentação comprobatória dos poderes do credenciante, mediante a apresentação dos elementos a que se referem os subitens 11.2.1 e 11.2.2 para credenciamento junto à Comissão Permanente de Licitações.
 - **11.2.1** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento de mandato simples com firma reconhecida, conforme modelo constante do Anexo II.
 - **11.2.2** Se a proponente estiver representada por proprietário, sócio, dirigente ou pessoa de condição assemelhada, deverá apresentar documento comprobatório, <u>através de cópia autenticada</u> (contrato social), no qual estejam expressos os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome daquela, também acompanhado de documento pessoal de identificação.
- **11.3 Recebimento e Abertura dos Envelopes:** Encerrada a etapa de credenciamento, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta comercial, em invólucros separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, contendo os dizeres apontados no item 7.1.
- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos na data e horário estipulados no preâmbulo do Edital e em seguida, em ato público, após examinados e rubricados pelos licitantes presentes e pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, está abrirá o "ENVELOPE N.º 01 PROPOSTA COMERCIAL", rubricando seu conteúdo juntamente com os licitantes presentes.
- 12.1 Posteriormente, o conteúdo dos envelopes será analisado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, que divulgará, às empresas licitantes, o resultado da classificação, na mesma, ou em outra sessão pública designada para tal fim, ou ainda, através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco IOMO.
- 12.2 No caso de empate entre duas ou mais licitantes, a Comissão de Licitação obedecerá aos critérios constantes nos termos do Art. 45, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- JULGAMENTO DA PROPOSTA: No julgamento das propostas e classificação do (s) vencedor (es), o PRESIDENTE DA CPL observará o critério do MENOR PREÇO GLOBAL, classificandose vencedor da licitação, o proponente que apresentar proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300 Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

- 13.1 No caso de empate entre duas ou mais licitantes, a Comissão de Licitação obedecerá aos critérios constantes nos termos do Art. 45, § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- **RECURSOS:** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações ao Edital e recursos deverão ser encaminhados ao Presidente da CPL e protocolados na Fundação Instituto Tecnológico de Osasco FITO, Rua Camélia, 26 Jardim das Flores Osasco SP, das 9 às 18 horas, sendo que os recursos hierárquicos deverão ser dirigidos ao Sr. Presidente da Fundação FITO.
- PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO PEDIDO DE COMPRA: Sob pena de perda do direito da contratação, o adjudicatário deverá assinar o Termo de Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for convocado pela Fundação Instituto Tecnológico de Osasco FITO.
- **PENALIDADES:** Sem prejuízo do disposto no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, o adjudicatário ou contratado ficará sujeito às seguintes penalidades:
- 16.1 Pela recusa injustificada em assinar o Termo de contrato no prazo em que foi convocado multa compensatória de dez por cento (10%) sobre o valor total da contratação, inaplicável aos licitantes convocados nos termos do parágrafo 2º, do artigo 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- Pelo atraso na execução do contrato multa moratória de cinco décimos por cento (0,5%) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de cinco (05) dias, após o que será considerada infração contratual, com a conseqüente rescisão da contratação, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem prejuízo da multa prevista no sub-item seguinte;
- **16.3** Pela infração a qualquer das cláusulas contratuais multa contratual de vinte por cento (20%) sobre o valor total contratado.
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Centro de Educação Infantil n.º 22008.12365.0001.1051 4.4.9052, Fonte Audesp 04210, Fonte do Recurso 0, Extrato de Reserva n.º 384.
- 18 DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE CONVITE:

ANEXO I – Especificação do Objeto da Licitação;

ANEXO II – Modelo de Procuração;

ANEXO III - Modelo de Proposta.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300 Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

- 19 INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA LICITAÇÃO: Quaisquer esclarecimentos e informações a respeito da presente licitação poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco FITO, com endereço indicado no preâmbulo deste Edital ou através dos telefones (011) 3652-3022, sempre no horário das 9 às 18 horas.
- 20 DISPOSIÇÕES GERAIS: Aplicam-se à licitação as seguintes disposições gerais:
- 20.1 Não se admitirá a entrega de envelope via postal, proposta em meio magnético ou via e-mail;
- **20.2** Cada licitante deverá ser representado por apenas uma pessoa, em cada sessão, não será admitido que uma mesma pessoa represente mais de um interessado;
- 20.3 A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco FITO se reserva no direito de somente contratar com o adjudicatário se o mesmo comprovar, por ocasião da contratação, que está em dia com todas as suas obrigações legais, fiscais e com a seguridade social, situação que deverá manter durante todo o prazo contratual;
- 20.4 Não é permitida a sub contratação para o objeto do contrato.
- 20.5 Os produtos adquiridos serão submetidos à analise caso seja verificada qualquer alteração no mesmo. Os produtos danificados ou fora de qualidade serão trocados pelo fornecedor e implicarão na devolução imediata da mercadoria pelo ALMOXARIFADO.
- **FORO**: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Osasco São Paulo.

E para que ninguém alegue desconhecimento, vai o presente convite afixado na portaria da Diretoria da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, no lugar de costume, conforme determina o § 3º do artigo 22, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Osasco. 10 de maio de 2021.

LUIZ ROBERTO RAMOS NOGUEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300 Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

EDITAL DE CONVITE 006/21

O presente certame tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA AS UNIDADES DA FITO**, em atendimento à solicitação feita pelo Presidente da FITO e que serão distribuídos nas seguintes unidades escolares:

Ventiladores para as creches	quantidade
Fito Zona Norte	170
Fito Zona Sul	32
Altino Rossi de Almeida (vila Militar)	28
José Toniolo Netto (Conceição)	18
Sebastião Vitorino Pereira	18
João Pedro Brito Gonçalves	18
Osório Lória	28
Vânia Lúcia Souza	18
Total	330



Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300 Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

Serão adquiridos 330 (trezentos e trinta ventiladores) com as seguintes características mínimas: ventilador de parede 50cm, branco, SILENCIOSO, bivolt, do tipo comercial, 200W, potência e velocidade: motor potente de 200W; hélices em plástico de engenharia: além de fortes, são leves e aumentam a vida útil do motor; oscilação horizontal: proporciona um fluxo de ar melhor distribuído por todo o ambiente; regulagem de Inclinação manual: pode ser ajustada; bivolt seletivo: selecionar na chave seletora a seleção, 127V ou 220V; pintura eletrostática: grade com pintura de alta resistência; chave CVV: acompanha chave de controle deslizante de velocidade; Ideal para grandes espaços: salas de aula, lojas, escolas, igrejas, restaurantes, indústrias, ambientes que precisam de grande ventilação e em silêncio, por isso é imprescindível que o equipamento não emita som durante o funcionamento, para não atrapalhar as dinâmicas dos espaços escolares diversos onde serão utilizados. Marca referência mínima VENTISOL.

Na composição do preço de cada produto serão computados todos os custos diretos, indiretos, tributos, impostos, taxas, frete, enfim, todos os valores necessários à composição final do preço unitário e global apresentado na proposta comercial. Não haverá reajuste de preços e nem reequilíbrio de proposta, posto que se trata de entrega única.



Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300 Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO (DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

CONVITE N.º 006/21

À

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO

A (nome da Empresa), sec	nalidade), `(profiss	ão), portador do F	R.G	e CPF
, a participar LEGAL, outorgando-lhe, de				
poderes a este licitação.				
		_ de	_ de 2021.	

ASSINATURA DE SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL Devidamente identificado: nome e cargo de quem assina - CARIMBO DA EMPRESA -

Nota: Em caso de sócio proprietário, apresentar cópia do contrato social.



Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300 Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

PREENCHER DE ACORDO COM OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 8 DO EDITAL. APRESENTAÇÃO: EM UMA VIA DEVIDAMENTE PREENCHIDA POR PROCESSO DATILOGRÁFICO, MECÂNICO OU IMPRESSÃO ELETRÔNICA, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, EM UMA SÓ DAS FACES DE CADA FOLHA DE PAPEL, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, DEVENDO CONSTAR DE FORMA CLARA E PRECISA OS ELEMENTOS E REQUISITOS SEGUINTES:

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

PROCESSO 215/21

CONVITE N.º 006/21

A (nome da Empresa), sediada na (endereço completo), vem por meio desta, declarar que

- I) não estar IMPEDIDA de participar na licitação, de acordo com o previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como aceita todas as cláusulas e condições do edital, em especial daquelas que tratam do prazo para entrega, validade e condições de pagamento, em especial, aquelas que tratam da especificação do objeto que será adquirido, compreendendo o fornecimento do produtos com os materiais e acessórios necessários ao seu funcionamento;
- II) sob as penalidades cabíveis, não manter no quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e não ter, tampouco, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- III) ter ciência que fornecerá ventiladores brancos, bivolt, silenciosos, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I e demais anexos deste Edital;
- IV) ter pleno conhecimento de todas as especificações do objeto a ser entregue e contratado, não podendo alegar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da proposta ou do perfeito cumprimento da entrega integral do objeto para a administração;
- V) que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

Para tanto, a proposta comercial oferecida é:

Item	Codigo	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.52.07.0168-0	330	UN	VENTILADOR, BRANCO, SILENCIOSO, BIVOLT, conforme anexo I		



Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300 Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ (POR EXTENSO) (JÁ INCLUIDOS TODOS OS
TRIBUTOS, DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS E DEMAIS ENCARGOS DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS).
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (NÃO INFERIOR A 30 DIAS)
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ITEM 2 DO EDITAL
BANCO:
AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE:

ASSINATURA DO SÓCIO/PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADO: NOME E CARGO DE QUEM ASSINA - CARIMBO DA EMPRESA -